



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA
DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022
UG nº 070002 – FERM**

Resolução Tribunal de Contas nº 191/2022 – Anexo VI – Item 24

Declaro, na forma prevista no Item 24, anexo VI, da Resolução T.C nº 191/2022, que a documentação encaminhada por meio desta Prestação de Contas está de acordo com as exigências da referida Resolução.

Recife, 28 de março de 2023.

Maurílio Cavalcanti Alves
Secretário de Auditoria Interna – TJPE
Matrícula 186.203-0